



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de Marília



CULTURA  
ACADÊMICA  
*Editora*

## Vidas no limite:

experiências de sobrevivência de mulheres em situação de violência doméstica em  
Marília-SP

Camila Rodrigues da Silva

Zuleika de Andrade Câmara Pinheiro

**Como citar:** SILVA, C. R.; PINHEIRO, Z. A. C. Vidas no limite: experiências de sobrevivência de mulheres em situação de violência doméstica em Marília-SP. *In:* SOUZA, L. A. F.; CORRÊA, L. M. M. (org.). **Dilemas da sociedade brasileira contemporânea: as novas configurações da economia, da violência e dos espaços comunicacionais**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018. p. 89-112.  
DOI: <https://doi.org/10.36311/2018.978-85-7983-992-4.p89-112>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

# VIDAS NO LIMITE: EXPERIÊNCIAS DE SOBREVIVÊNCIA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM MARÍLIA – SP

*Camila Rodrigues da Silva*

*Zuleika de Andrade Câmara Pinheiro*

## INTRODUÇÃO

*Na subida do morro me contaram / Que você bateu na minha nêga  
Isso não é direito / Bater numa mulher / Que não é sua  
Deixou a nêga quase nua / No meio da rua  
A nêga quase que virou presunto / Eu não gostei daquele assunto  
Hoje venho resolvido / Vou lhe mandar para a cidade  
De pé junto / Vou lhe tornar em um defunto.  
(MOREIRA DA SILVA; RIBEIRO CUNHA, 1952).*

O trecho do samba *Na subida do morro* gravado em 1952 composto por Moreira da Silva e Ribeiro Cunha demonstra claramente como foram introjetados ao longo dos anos no imaginário coletivo a cultura do silêncio contra a violência, da subjugação e da dominação sobre as mulheres bem como sobre os comportamentos sociais considerados intrínsecos a elas. Dentro deste contexto as meninas vivem as experiências das relações familiares que produzem juntamente com outras instituições (Igreja, Escola, Estado, judiciário, etc.) modelos hegemônicos, dominadores e patriar-

<https://doi.org/10.36311/2018.978-85-7983-992-4.p89-112>

cais que conformam suas dimensões sociais. Assim, as mulheres vão sendo educadas para nunca discutirem com seus maridos e companheiros sendo reservado a elas obedecerem sempre às ordens que lhes eram dadas. Para Mill (2006, p.32) “as mulheres são criadas, desde muito cedo, na crença de que seu caráter ideal é o oposto do caráter masculino: sem vontade própria e governadas pelo autocontrole, com submissão e permitindo serem controladas por outros”. Deste modo, seus cotidianos permeados por coerções e imposições de valores traduzidos em formas de comportamentos irão marcar suas vidas, desde a infância até a idade adulta. O gênero irá distinguir e marcar seus corpos, que entendidos como “propriedades” masculina serão igualmente, submissos aos seus maridos e companheiros, sendo permitido a estes que pratiquem contra elas os mais variados tipos de violência sem consequências de punição e repreensão. Com efeito, era um crime bater na mulher do outro. E na versão do samba o marido ao subir o morro descobre que outro homem havia batido gravemente em sua mulher. O marido demonstra seu desagrado e raiva com o ocorrido e para lavar sua honra ameaça o homem de morte, pois, afinal somente ele poderia bater em sua mulher.

Construída historicamente essa concepção acerca de comportamentos a serem desempenhados pelas mulheres cujo modelo ideal aponta para a mulher dócil, submissa, mãe e esposa dedicada permanecem até os dias de hoje. Indicadores de moralidade sua fidelidade, lealdade e dedicação ao marido conduziam e ainda conduzem julgamentos morais de bons costumes e dentre os desdobramentos mais cruéis destas moralidades e ajuizamentos está a violência contra as mulheres. A violência se manifesta fisicamente, psicologicamente, verbalmente, moralmente, patrimonialmente e mais especificamente no âmbito do espaço doméstico. Ou seja, há violências físicas e simbólicas que ocorrem no anonimato do ambiente doméstico das famílias causando dor, sofrimento, angústia e silêncio naquelas que experienciam maus tratos. A violência doméstica vivenciada cotidianamente por mulheres e seus relatos serão os motores geradores deste artigo que segue dois eixos de análises: pensar as dificuldades expostas pelas mulheres ao narrarem suas histórias de maus tratos, à luz dos processos traumáticos de abusos e violências as quais foram submetidas; pensar o fenômeno-limite da violência contra a mulher cujo fenômeno apresenta-se

multifacetado e plural no sentido de romper com estereótipos evidenciando resistências e sobrevivências no sentido de superarem a dor e o silêncio.

Mulher e silêncio, maus tratos e sofrimento, narrativas e memória são elementos que compõem o caleidoscópio das vidas das mulheres informantes deste estudo<sup>1</sup>. É a partir destes eixos refletores que analisaremos à luz dos conceitos de sobrevivência, gênero e violência como as mulheres que sofrem violência doméstica lidam com as dificuldades em expressar suas experiências traumáticas. Como contar sua sobrevivência após exposições a longos períodos de uso da força física, abusos e brutalidade do outro? Narrar experiências de crueldade seria falar da sua própria morte, a exemplo de Primo Levi<sup>2</sup>? Como superar a barreira da vergonha de ter enfrentado inúmeras humilhações? Como lidar com julgamentos e reprovações de algumas pessoas que sugeriram que ficassem em silêncio? Como lutar contra a incredulidade dos outros e a vontade de esquecer? Problematicar sobre as experiências traumáticas da violência doméstica vividas por mulheres evidencia que estas são sobreviventes da violência já que são muitas vezes prisioneiras em seus ambientes domésticos. Com efeito, desconstruir o fenômeno-limite da violência contra a mulher é romper com estereótipos que perpassam à passividade feminina e alcoolismo masculino revelando assim suas resistências e lutas pela sobrevivência.

“Se o trabalho de campo se faz pelo diálogo vivido que, depois, é revelado por meio da escrita” (PEIRANO, 2014, p.10), para tanto lançamos mão de “registro de memória” visto que “quando introduzimos subjetividades no conhecimento acionamos por sua vez as lembranças sensibilidade, privacidade e cotidiano” (D’ALESSIO, 1998, p. 270), elementos importantes para desvendar a vida das mulheres informantes. A memória é o “pedaço” representativo da subjetividade e identidade dos sujeitos em

---

<sup>1</sup> As análises propostas pelo texto fazem parte da pesquisa “A Construção da Memória e o Impacto da Lei Maria da Penha/2006 no Cotidiano das Mulheres Vítimas de Violência”. A pesquisa que embasa este estudo ainda em fase preliminar faz parte de um estudo mais amplo de mestrado do pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP campus Marília. A pesquisa trata da memória das mulheres em situação de violência na cidade de Marília – SP na qual busca analisar suas trajetórias de vida e experiências vivenciadas a partir da aplicabilidade da Lei Maria da Penha (2006) no contexto das Políticas Públicas para as mulheres.

<sup>2</sup> Primo Levi (1919-1987) foi um dos poucos sobreviventes de Auschwitz, campo de concentração onde milhões de prisioneiros judeus, como ele, foram exterminados pelos nazistas. Sobreviveu a Auschwitz e ao regressar a Turim, sua cidade-natal, escreveu um contundente testemunho dos campos de concentração nazista. Dentre seus escritos destacamos seu primeiro livro *Isto é um homem* (1947) e seu livro mais lido *Os afogados e os sobreviventes* (1986).

sua relação com o mundo e deste modo adotamos como pressuposto que a memória se constitui na narrativa.

Assim, os relatos aqui expostos são de mulheres que sofreram violência doméstica na cidade de Marília/ SP e se disponibilizaram a narrar suas experiências<sup>3</sup>. Utilizaremos ao longo do texto as narrativas das mulheres informantes do estudo. Estas mulheres foram nomeadas por nós de “Maria” (Maria 1, Maria 2 e Maria 3). Entretanto, cabe aqui um esclarecimento. A ideia em chamá-las de Maria não tem o intuito de homogeneizá-las, mas, remeter a tantas Marias que sofrem e sofreram violência doméstica, a exemplo de Maria da Penha cuja lei foi em sua homenagem.

A composição dos temas violência doméstica, gênero e sobrevivência forma a linha central deste texto que tem como ancoragem teórica referências da História com interlocuções com Sociologia e Filosofia. Estas ancoragens teóricas nos possibilitarão argumentos para desvendar, compreender e analisar a realidade observada.

## **GÊNERO E HISTÓRIA ORAL: UMA QUESTÃO METODOLÓGICA**

Importa para o escopo deste artigo situarmos o conceito de gênero posto que, foi a partir do movimento feminista que as discussões sobre a mulher na política, no trabalho, na família, na sociedade e nos movimentos sociais abriram novos caminhos para estudos e pesquisas, contemplando uma nova categoria analítica: gênero. A teoria feminista se mostrar fértil em questionamentos trazendo para o centro do debate contemporâneo questões sobre a condição da mulher, do corpo, do sexo, da sexualidade e de gênero. O que vamos constatar é que tais estudos e pesquisas abrem caminhos para discussões que põem em xeque a “naturalização” do que é “ser homem” e “ser mulher” e a forma de constituição do masculino e do feminino.

As categorias Gênero e Mulheres são constantemente inter-relacionadas com outros marcadores sociais de diferenças (classe social, gerações, etnia, etc) que assumem posições não estáticas e perpassam por processos de (re) atualizações constantes. Tomamos como ponto de partida

---

<sup>3</sup> As mulheres assinaram um termo de consentimento e permitiram que as entrevistas fossem gravadas e transcritas. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética / CAAE: 37782114.9.0000.5406.

as discussões apresentadas na Introdução do artigo *Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica* (1990) da historiadora feminista americana Joan W. Scott. A autora vai dar dinamicidade aos padrões disciplinares das Ciências Sociais propondo discussões e reflexões quando argumenta que gênero, além de ser uma categoria descritiva deve ser usado como instrumento analítico. Ao esquadrihar o conceito de gênero Scott faz uma articulação entre concepções de gênero e a dinâmica histórica da sociedade tornando-se, assim, uma importante teórica sobre o assunto. Sua obra introduz o uso da categoria gênero nas discussões feministas, alcançando grande repercussão nos núcleos de estudos e pesquisas de todo Brasil. O gênero traz, assim, uma vantagem às discussões das Ciências Sociais ao propor uma mudança nos paradigmas epistemológicos tradicionais proporcionando novas interpretações históricas.

Ressaltamos que gênero não se referencia apenas às mulheres, mas também aos homens e as relações entre ambos. Para Scott (1990) além de desencadear análises das desigualdades e hierarquias sociais gênero opõe-se a um determinismo biológico nas relações entre os sexos, dando-lhe um caráter sociocultural articulado com a noção de poder. Portanto gênero cria, institui e expressa relações de poder, bem como indica e entalha em nosso corpo diferenças de sexo, além de ser performático.

Os estudos de gênero surgem para contestar a partir de outros olhares à produção dos saberes em relação a categoria sexo. Tal concepção era percebida como uma categoria fixa nos corpos e este determinismo biológico abalizava mulheres e homens fisicamente, assim, deliberava sua identidade, seu papel social, sua função, *status* e relação social a partir de valores e conteúdos desiguais e diferentes. Para compreender a complexidade e contradições de análises sobre o conceito de gênero, diversas concepções teóricas que apresentam alternâncias e desconstruções das abordagens. Tais abordagens decorrem dos estudos feministas que deslocam seu objeto de estudo empírico “mulher” para o objeto de estudo teórico “gênero”.

A fertilidade dos estudos sobre gênero nos dias atuais contrasta com a dificuldade da trajetória do conceito no campo historiográfico, pois, nas ciências humanas foi a História é a que mais tardiamente apropriou-se desse conceito, assim retardou a inclusão da categoria social ou mulheres como objeto de análise na pesquisa histórica: “Grande parte desse retardo

se deveu ao caráter universal atribuído ao sujeito da história, representado pela categoria homem. Acreditava-se que, ao falar dos homens, as mulheres estariam sendo, igualmente, contempladas, o que não correspondia à realidade.” (SOHIET; PEDRO, 2007, p. 284).

A partir desses debates teóricos instaurados na comunidade acadêmica em geral, sobretudo, no campo da historiografia, as historiadoras feministas foram incisivas pela revisão do debate teórico na História que trouxesse à baila as questões sobre as mulheres.

Possivelmente por estarem atreladas ao espaço privado, as mulheres estiveram ausentes das atividades que eram consideradas importantes, dignas de registro e conhecimento de gerações futuras, fazendo com que suas presenças e participações nos arquivos públicos mostrassem-se extremamente reduzidas. Já nos arquivos privados, a presença de registros femininos como anotações diárias da vida familiar, cartas e diários íntimos é mais evidente. São registros que auxiliam na apreensão das subjetividades por meio das oralidades da vida cotidiana das mulheres, registros estes que demonstram riquezas de detalhes e expressões de suas vivências

A fim de construirmos narrativas para compreender as questões propostas neste estudo lançamos mão da História Oral como instrumento analítico-metodológico para que pudéssemos apreender por meio das oralidades das mulheres suas experiências vividas, trajetórias de vida e memórias. Para Pollak (1989) a História Oral deve privilegiar a memória dos grupos minoritários e dominados, a qual ele denomina de memórias subterrâneas<sup>4</sup> que se opõem à memória oficialmente produzida visto que estas passam despercebidas pela sociedade englobante. Com efeito, as memórias subterrâneas das mulheres podem invadir o espaço público passando do não dito à contestação e à reivindicação evidenciando que são sujeitos da história e portadoras de direitos. Ouvir o que elas têm a nos contar e perceber a riqueza de detalhes em suas narrativas evidenciando suas subjetividades e experiências particulares, expressões e confissões que não são encontrados nos documentos oficiais, compõem a metodologia das oralidades.

---

<sup>4</sup> Michael Pollak em seu artigo “Memória, Esquecimento e Silêncio” (1989) entende por memórias subterrâneas aquelas que são dominadas por uma memória coletiva organizada na qual resume a imagem que uma sociedade majoritária ou Estado desejam passar e impor. Tais imagens são referenciadas pelo autor como “zonas de sombras, silêncios e não-ditos” (POLLAK, 1989, p.08) que passam despercebidas pela sociedade englobante.

A problemática apresentada neste estudo é pensada a partir da História do Tempo Presente entendida não somente como o estudo do passado, mas também o estudo do presente que tem como pressuposto o fazer história marcado pela subjetividade, por ser uma história de “nós mesmos” e uma “história ainda por se fazer” (MARANHÃO FILHO, 2009) Tal fato representa um desafio para o(a) pesquisador(a) a partir do momento que nos identificamos com nosso objeto de pesquisa. Deste modo, Maranhão Filho (2009) nos ajuda a pensar sobre as preocupações teórico-metodológicas diante dos problemas colocados em pesquisas, principalmente no que se refere as questões das subjetividades das mulheres que sofreram violência doméstica e sobre a maneira com que elas enfrentam a violência a partir do seu cotidiano, experiências, lembranças e ressignificações de suas próprias vidas.

Outra questão importante que devemos considerar em nossas análises-metodológicas são as nossas ações acerca da relação entre entrevistadora e entrevistada. Portelli (1997), referência nos estudos de oralidades, recomenda atenção especial no trato das memórias. Para ele devemos ficar atentas às entrevistas, pois a relação dialógica é resultado da intersecção entre duas subjetividades, duas visões culturais, duas percepções e condições sociais distintas. A arte da pesquisa oral é ouvir não só o que o que nosso objeto de pesquisa propõe e sim o que a outra pessoa considera importante ao narrar sua história. Portelli sugere-nos também que a única técnica que devemos seguir é o agir com educação fugindo das técnicas enquadradas dos manuais de História Oral. Como uma ciência e arte do sujeito a História Oral leva-nos a tratar as entrevistadas não como “fontes” e sim como pessoas resguardando a importância de cada indivíduo que possui subjetividades, vivências e experiências singulares. Foi através desse olhar cuidadoso e apurado que obtemos das três Marias as narrativas que subsidiaram as análises a seguir.

## **O FENÔMENO MULTIFACETADO DA VIOLÊNCIA**

Os estudos sobre gênero trazem ao centro do debate das ciências humanas a questão da violência contra a mulher no Brasil e a partir de alguns estudos pesquisadores (as) passam a usar a expressão *violência de*



*gênero* conceito cunhado por Heleieth Saffioti (2004). Este conceito está diretamente imbricado às ideias de patriarcado, poder, raça, etnia e relação exploração-dominação. Para Saffioti (*Idem*) *violência de gênero* é entendida como uma categoria de violência mais geral que abrange a violência contra a mulher e a *violência familiar*. Normalmente a *violência de gênero* incide no sentido do homem contra a mulher, no entanto, pode ser praticada no sentido homem contra homem e mulher contra mulher. Ao forjar o conceito de *violência de gênero* Saffioti distingue a *violência familiar* que envolve membros de uma mesma família ligados por laços de consanguinidade e afinidade da *violência doméstica*. A autora alude que a *violência de gênero* compreendida na base familiar pode ocorrer dentro ou fora do domicílio. Já a *violência doméstica* apresenta pontos de sobreposição à *violência familiar* que envolve pessoas que pertencem ou não a uma família que vivem parcial ou integralmente no domicílio do agressor. Embora Saffioti tenha utilizado o conceito de gênero, além de desenvolver uma nova nomenclatura em suas análises sobre violência contra as mulheres, a autora não inclui este conceito na sua explicação sobre *violência de gênero*. Isto porque Saffioti não recusa o paradigma do patriarcado e permanece definindo violência como uma disposição da dominação masculina (SANTOS; IZUMINO, 2005). Assim alude: “paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas *relações de gênero*.” (SAFFIOTI, 2004, p.75).

Para Ramos e Machado (2009) a violência doméstica é caracterizada por um tripé: agressões ocorridas numa relação familiar (afetiva ou conjugal); a configuração de uma relação hierárquica entre gêneros; uma forte tendência à habitualidade da agressão (quase sempre no sentido homem contra a mulher). Para os autores a violência doméstica foi pensada reflexivamente como um fenômeno-limite multifacetado e plural, fenômeno este que envolto em discursos morais, culturais e religiosos recaem em sua maioria sobre as mulheres violentadas. Certamente tais discursos necessitam serem desconstruídos e refletidos constantemente.

Frequentemente ouvimos expressões como “mulher gosta de apanhar”, “algumas mulheres merecem ou pedem abuso”, “mulheres gostam de ser agredidas”, “quando um não quer dois não brigam” tais expressões são ditas e repetidas sem medições e avaliações. Estas repre-

sentenças sociais, entendidas como “uma forma de conhecimento socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (JODELET, 2001, p.22), são reforçadas cotidianamente produzindo violência, dor, silêncio e inserem-se no imaginário social por meio de preconceitos que estereotipam cada vez mais comportamentos femininos restritos ao ambiente doméstico.

As representações sociais da violência doméstica são frequentemente associadas à patologização a partir do momento que, justificam-se atos violentos praticados por agressores. As agressões provenientes do uso abusivo do álcool, de drogas, da depressão e de ciúmes, conferem aos agressores o *status* de “loucos”, “maníacos”, “doidos”. Estas constatações são evidenciadas no relato de Maria 2 quando do questionamento se mesmo quando seu marido não ingeria bebidas alcoólicas era agressivo, esta responde: [...] eu acho que ele é meio louco (*risos*) é... ele é meio doido”. Ficou demonstrado que Maria 2 não conseguia explicar ao certo sobre a condição vivenciada de violência e atribuía a uma patologização as agressões cometidas contra ela.

O problema de pensar o fenômeno da violência com o foco na patologização é complicado visto que ela obscurece e encobre relações de poder, além de ressaltar estereótipos, como: “homem não leva desaforos”, “macho não abaixe a cabeça”, “homem pode tudo”, dentre outros. A representação de patologização do agressor e da violência ignora hierarquias e relações de poder no qual o gênero feminino é visivelmente alocado como subalterno e inferior no ambiente domiciliar. O que observamos em algumas situações de violência são explicações às quais as próprias testemunhas buscam justificar as agressões suportadas.

Alguns relatos revelam que as mulheres são como “propriedade” dos homens donde estes mantem supremacia sobre elas. Sobre esta questão o relato de Maria 1 de 39 anos na qual sofreu violência durante 14 anos, ao ser questionada a respeito dos motivos que levaria as agressões que sofria, expressão:

[...] Ele falava muito de ciúme, que ele tinha muito ciúme de mim, que não sei o que... eu *não podia conversar com ninguém, nem com as minhas amigas, ele tinha raiva que eu conversava com minhas amigas, ele não*

*gostava quando que eu tava junto com minha família, todo tempo eu não podia ter vizinho, eu sempre morei sem vizinho, sempre me levou pra lugares assim, que a gente sempre trabalhava muito na roça e quando era pra pedir a casa “tem casa separada?” sempre foi sozinho, sempre foi muito sozinho. Ele falava que era por causa das crianças, que tinha criança porque não sei o que... que não era bom ter vizinho. (Maria 1, entrevista concedida 4 de novembro de 2014).*

O que fica evidente na fala de Maria 1 é uma vigilância diurnamente sobre ela por parte do marido. Pensar esta questão de que a mulher é “domínio” do homem nos remete à ideia de que o espaço das mulheres é restrito, vigiado e permeado de valores norteados por poder patriarcal no qual a supremacia do homem ante a mulher se aloja na tanto na vida social quanto privada. Aqui a ideia de patriarcado se expressa num contexto de dominação masculina na qual se apresenta de maneira negativa tanto na vida dos homens como na das mulheres. O patriarcado é, portanto como pontua Saffioti uma máquina que tem por base o controle e o medo, sendo um conjunto de procedimento social, configurado em poderes criados nas relações entre as pessoas que acaba por subjugar as mulheres (SAFFIOTI, 1979).

A partir dessa lógica podemos pensar como os homens são socializados para serem dominadores, hegemônicos e patriarcais. O que se constata são discursos médicos, jurídicos e religiosos que atribuíam um modelo ideal de homem com exigências de padrões de virilidade, provedor do lar e da casa e em hipótese alguma o homem poderia demonstrar seus sentimentos, emoções e não podia chorar. Desde a tenra idade, os padrões de comportamentos masculinos são construídos desde a maternidade até a idade adulta ao criar um tipo ideal de masculino.

Mesmo antes de a criança nascer já existe uma preocupação dos pais em saber o sexo do bebê para em seguida se preocuparem com a saúde física e neurológica. A existência do cromossomo Y ou órgãos sexuais masculinos, porém, não é suficiente para determinar se o homem é “macho” ou não. Para ser do sexo masculino o menino vai passar por todo um processo e sistema de códigos de comportamentos e condutas que “não parece ser exigido das mulheres.” (BADINTER, 1993). Deste modo, a diferença dos genitais será o ponto de partida para as expecta-

tivas de comportamento de homens e mulheres e para o delineamento de suas subjetividades (NOLASCO, 1993). Assim, nosso linguajar cotidiano na socialização dos meninos nos deixa sempre preocupado em referir-se à masculinidade dos meninos como uma finalidade e obrigação. Assim, a “fabricação” dos homens, perpassa pelos discursos sociais e mecanismos institucionais os quais os sujeitos são produzidos como bem ressaltou Simone de Beauvoir (1947) “não se nasce mulher, torna-se”, assim, como não se nasce homem, torna-se.

Na entrevista de Maria 1 ficou evidente que o sentimento de medo produz revolta e faz com que seus atos de rebeldia, de luta, de agência e de participação<sup>5</sup> (GOHN, 2008) fossem aniquilados por micropoderes que a vigiava e a subjugava o tempo todo. Os mecanismos de dominação vivenciados por Maria 1 e sutilmente disseminados formam uma rede de minúsculos poderes. Para Foucault (2000) não se tem poder se exerce e a origem deste poder está no Estado, escola, igreja, família, trabalho configurando micropoderes que exercem sobre os indivíduos poder que interfere em sua autonomia tornando-os mansos e dóceis. Em outras palavras, para Foucault os micropoderes são as implicações decorrentes dos mecanismos de força que operam fora, abaixo e ao lado dos aparelhos de Estado e das relações sociais.

Em sua genealogia do poder Foucault se interessa pelas múltiplas e difusas formas pelas quais o poder é exercido sobre o corpo, os comportamentos e sentimentos dos sujeitos tornando-os transmissores de poder. O mandamento do disciplinamento era colocar cada indivíduo em seu lugar e por sua vez em cada lugar colocar um indivíduo articulando os controles locais e as redes ao ampliar os efeitos dos mecanismos disciplinares como o castigo, a punição e o treinamento do corpo na dimensão tecnológica da vigilância e na disseminação dos dispositivos de segurança da vida humana (FOUCAULT, 2000).

Desta forma, esses micropoderes podem ser percebidos no modo como os discursos normativos são moldados nos julgamentos de valores morais que são assentados nas mulheres. Aquelas que resolvem deixar o

---

<sup>5</sup> Maria da Glória Gohn (2008) entende por agência e participação processos de vivência que imprime sentido e significado a um grupo ou indivíduo tornando-os protagonistas de sua história, desenvolvendo uma consciência crítica desalienadora, agregando força sociopolítica a esse grupo ou ações individuais e coletivas gerando novos valores e cultura política.

ambiente familiar não se enquadram no modelo ideal de mulher cujo principal indicador de moralidade é sua fidelidade e dedicação ao marido e filhos. O que observamos é que nos procedimentos judiciais há uma estreita relação entre “virtude moral” ao comportamento das mulheres na hora dos julgamentos e discursos legais. Portanto, algumas mulheres do século XXI “provam” da força dos micropoderes, além de experienciarem preconceitos e discriminações. Um exemplo sobre esta questão foi manifestado na fala de Maria 1 na qual foi forçada a optar pela humilhação e sobrevivência diária:

Eu falaria o que o meu filho falou pra mim o que bateu lá no fundo: “toma vergonha na cara e sai dessa vida”, apesar que *não é falta de vergonha na cara é muito medo é medo, meu filho achava que era falta de vergonha na cara mas não era, era medo do que ia acontecer depois, medo de não ter o que dar pra comer pros meus filhos, porque com ele eu apanhava, mas meus filhos tinham o que comer todos os dias é....* medo de você ficar desempregada, medo do que vão falar, do que vão achar...

[...]

Pode dar a volta por cima, mesmo que sofrido não é fácil, não é fácil, não é fácil você sair na rua e todo mundo te olha, não é fácil você procurar um emprego e fecharem as portas, não é fácil dá vontade de voltar pra trás assim pelo que eu tinha, mas nem isso eu sinto mais falta [...]. (Maria 1, entrevista concedida 4 de novembro de 2014).

Para seu filho um adolescente de 17 anos, Maria1 teria como sair da situação de violência na qual ela não deveria aceitar. Ficou evidente que sua sobrevivência era diária donde esta encontrava maneiras de viver um dia de cada vez. Para o filho, o “toma vergonha na cara e sai dessa vida”, sugere: por que viver nessa situação? Entretanto, ela justifica sua permanência insinuando que o sentimento de medo a faz se manter em casa com o agressor. Por ter que viver uma situação na qual não sabe enfrentar, além de aludir à sua obrigação de mãe que, por ora, se colocou mais forte aproximando-a da imagem de “santa” e de “mártir” que deve sofrer pelos seus filhos.

Estar imersa num ciclo de violência, cobranças e imobilização das representações tradicionais de mãe, esposa, companheira parece infundável torna-se cada vez mais insustentável para as Marias. Este encarceramento

dificulta as tomadas de decisões que possam criar alternativas para driblar as situações recorrentes de violência e assumir novamente o controle de suas vidas. No relato de Maria 2 esta esclarece como foram suas preocupações e dificuldades em tomar a decisão de que “a partir de agora eu não quero mais”:

mas era difícil, pois até hoje ele é muito dramático, ele faz muito drama, ele se faz muito de vítima então no começo eu me sentia muito culpada, porque minha mãe aguentou tudo até morrer, eu me sentia culpada, casamento era pra sempre e eu sentia que eu precisava, demorou, até que eu aguentei bastante 20 anos casada... (choro). (Maria 2, entrevista concedida dia 24 de fevereiro de 2015).

Além do medo, anteriormente mencionado, o sentimento de culpa torna-se recorrente nos discursos das Marias, pois, as mulheres foram educadas e socializadas para “sustentar” e “suportar” o casamento anulando-se diante da relação conjugal ao deixar em segundo ou terceiro plano as suas decisões e escolhas pessoais tolerando traições, bebedeiras e agressões.

No marco da discussão acima importa situarmos a ideia de distinção entre violência e poder proposta por Hanna Arendt (1989). Para Arendt o fenômeno da violência está associado às expressões de poder, enquanto que o fenômeno do poder é melhor compreendido em termos de obediência, submissão e dependência. A autora vai associar a violência com a perda de poder visto que não sendo a violência a fonte do poder, quanto mais poder menos violência. Entretanto, estes dois fenômenos estão imbricados e articulam-se no jogo político e assim, constitutivo da vida doméstica. A relação entre ambos (violência e poder), Arendt (1989) argumenta que o poder é fator primário predominante. Partindo desta lógica a autora não recusa a violência, mas sim a acha justificável. Tanto nas relações internacionais, políticas e domésticas, a violência é o último recurso para se manter a relação de poder intacta: “[...] porque aqueles que detêm o poder e o sentem escapar de suas mãos, sejam eles os governantes, sejam os governados, têm sempre achado difícil resistir à tentação de substituí-lo pela violência.” (ARENDR, 1989, p. 108).

O conceito de violência de Arendt é indispensável para nossas análises, pois no âmbito do doméstico, do privado o poder do homem tem

sido ameaçado. Tal ameaça deve-se ao fato de que o movimento feminista fortaleceu as mulheres quanto as questões sobre seus direitos políticos e civis. As lutas por iguais condições de trabalho e de escolarização; a inserção no mercado de trabalho; a conquista de leis e direitos; novas tecnologias demonstrando cada vez mais a relação de troca entre “vítima e algoz” e de empoderamento, foram algumas reivindicações alcançadas pelo movimento feminista. O relato de Maria 1 ilustra bem esta questão.

Ano passado eu tinha me separado dele, antes de me separar, eu queria voltar a estudar e terminar o meu ensino médio, porque na minha casa todo mundo estuda, todo mundo estuda. Eu tenho 4 irmãs que as 4 são pedagogas. Aí eu falei eu quero estudar, não que eu queira fazer pedagogia que não é pra mim, mas assim, eu quero voltar a estudar, só falta um ano eu falei o que é que UM ANO? Aí ele começou a falar que... estudar era pra biscate, que eu ia pra escola pra ir atrás de macho, que não sei o que, que não sei o que... Aí eu um dia eu peguei recebi o meu pagamento e fui pra São Paulo, porque quando eu estudei em São Paulo eu deixei meus documentos lá na escola que eu estudei e eu não trouxe histórico não trouxe nada e eu falei vou voltar lá na escola, pegar meus documentos e vou voltar a estudar, eu falei: queira ou não queira eu vou voltar a estudar, por bem ou por mal eu vou voltar a estudar.

[...]

Quando eu voltei de lá, nossa! Foi uma guerra na minha casa! Que eu cheguei com os documentos e falei: voltei e vou estudar! Aí a gente discutiu e ele me agrediu, ele me pegou pelos cabelos e começou a dar tapa na minha cara e meu filho, meu filho pegou, veio apartou a briga e falou pra ele “se você relar a mão na minha mãe, eu te mato! E você toma vergonha na sua cara e sai daqui, que eu to cansado de te ver apanhando” aí eu peguei olhei pra cara do meu filho e disse: é verdade, tenho que tomar vergonha na minha cara mesmo [...]. (Maria 1, entrevista concedida 4 de novembro de 2014).

A violência se apresenta como um motor importante para a relação de vítima e algoz como pontua Gregori (1993) em seu livro “Cenas e queixas. Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista” donde critica o estereótipo da “passividade feminina”. A autora demonstra que as cenas e queixas que dão nome ao livro são na verdade construídas numa relação de parceria entre homens e mulheres, que não são mais vistos apenas como opressores e oprimidas. A autora considera o lado mais perverso da violência, que é justamente aquele onde as mulheres

atuam para construir e manter seu lugar de vítima, posição que determina que elas sofram no próprio corpo essa perversa construção. Essa parceria entre vítimas e algozes retira das mulheres o estigma da passividade e as inserem dentro de uma rede, garantindo-lhes a possibilidade de deslocamento nas relações de poder. Deste modo, o termo “vítima” muitas vezes se coloca de maneira inadequada na construção das políticas públicas de enfrentamento a violência, refletindo, assim, nos atendimentos, acolhimento e efetivação das mesmas bem como na literatura acadêmica nacional sobre esse tema que estigmatiza as mulheres em passivas, dóceis e frágeis, deixando de evidenciar as inúmeras estratégias, mobilizações e agências que elas fazem parte.

A violência e o poder estiveram quase sempre associados ao masculino na qual utiliza como argumento que procedimentos violentos contra o “inimigo” (namorada / esposa / companheira) são justificáveis. Assim, as mulheres estão sujeitas ao poder daquele que seria o provedor e mantenedor da honra familiar podendo valer-se de sua autoridade para punir, exigir e agredir os demais componentes da família. Para a mulher recai a obrigação de cuidar dos filhos, lidar com as tarefas domésticas estando subordinada aos desejos do homem. Tais relações atingem de maneira mais cruel o âmbito social a partir do momento que expressões de gênero foram incorporadas reproduzindo poderes diferenciados entre homens e mulheres, nos quais os homens foram educados para controlar e dominar suas mulheres e filhos/as, já as mulheres voltadas a criar e cuidar dos/as filhos/as do espaço doméstico e do marido.

## **PODERÍAMOS DIZER QUE AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SÃO SOBREVIVENTES?**

O conceito de sobrevivente forjado por autores a partir de Primo Levi passou a fazer parte de nosso estudo com as devidas distinções de tempo e espaço, na qual e foi desenvolvida e situada a partir da proximidade com as Marias cujas experiências e relatos nos fez perceber que podemos considerar sobreviventes da violência doméstica estas mulheres. A cada ato violento e agressões cometidas contra elas, fizeram-nas prisioneiras dos seus próprios ambientes domésticos. As Marias (Maria 1 – 15 anos, Maria 2 – 17 anos,



Maria 3 – 7 anos) imersas nas “zonas de sombra e nos não ditos” (POLLAK, 1989, p. 9) passaram longos anos envolta em medos, silêncios, temores, agressões e confinamentos.

Os silêncios e não-ditos das Marias foram reforçados quando ao procurarem atendimentos legais instaurados pela justiça, receberam julgamentos morais, aconselhamentos ou foram (re) vitimizadas ao invés de serem amparadas e terem o respaldo da Lei Maria da Penha. Tal fato aconteceu com Maria 1 que ao procurar atendimento especializado ouviu de uma agente: “[...] olha você tem seus filhos pequenos vê o que você quer [...] às vezes dá pra perdoar”. O silêncio de Maria 1 após ouvir a sugestão da agente se assemelha a outros relatos e para não se exporem, muitas mulheres acabaram recolhidas em suas vidas e não mais procuraram a justiça. Há descaso com depoimentos das mulheres nos espaços que seriam de acolhimento indicado pela própria lei<sup>6</sup> e pela cartilha da Lei Maria da Penha & Direitos da Mulher (2011)<sup>7</sup> visto que a própria lei pontua dentre outros deveres dos agentes, não julgar as mulheres que permanecem em uma relação violenta, mas sim, procurar entendê-las e ajudá-las a sair dessa situação que sem segurança, apoio e amparo da lei é complicado e difícil.

Ricoeur (2000, p. 175) em sua sofisticada análise sobre a situação de testemunhar, nos oferece entendimento sobre essa realidade: “há testemunhas que jamais encontram a audiência de escutá-las e entendê-las”. Estas condições nos remetem as inúmeras mulheres que sofreram violência e procuram atendimentos especializados, não obtendo a devida credibilidade ao narrar seu testemunho. A partir deste entendimento poderíamos então sugerir que elas são sobreviventes?

Essas constatações colaboram para pensarmos as condições do relato após uma situação traumática, oferecida por Ricoeur quando se refere à crise do testemunho, como legitimidade; mais especificamente dos testemunhos daqueles que se salvaram dos campos de concentração nazista remetendo a Primo Levi e que viveram um evento e foram até o

---

<sup>6</sup> No artigo 3º inciso 1º da Lei Maria da Penha (2006): O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

<sup>7</sup> A cartilha Lei Maria da Penha & Direitos da Mulher foi produzida em 2011 e organizada pelo Ministério Público Federal juntamente com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC). Disponível em <[http://www.prrr.mpf.mp.br/arquivos/pgr\\_cartilha-maria-da-penha\\_miolo.pdf](http://www.prrr.mpf.mp.br/arquivos/pgr_cartilha-maria-da-penha_miolo.pdf)>. Acesso dia 25 de maio de 2015.

seu final, não apenas como uma testemunha que o observou de fora, mas sobretudo, como um ator/atriz/vítima que participou de todo o processo de sobrevivência. Deste modo, questões são colocadas diante da dificuldade do sobrevivente justificar a sua própria sobrevivência aliadas aos obstáculos da incredibilidade, dos julgamentos, das reprovações, da vontade de esquecer que acabam por silenciar as testemunhas (RICOEUR, 2000; AGAMBEN, 2008).

A categoria sobrevivente, apresentada por Agamben (2008), sobreviventes de campos de concentração nazi fascistas, e Possas (2015)<sup>8</sup> sobreviventes dos campos de concentração argentinos, pode ser relacionada às experiências traumáticas das mulheres que experienciaram a vida no limite (Primo Levi). Contar sua própria sobrevivência no ambiente doméstico não é tarefa das mais fáceis para algumas mulheres. Muitas delas se calam diante da vergonha, dos julgamentos e reprovações permeados pelas representações sociais que as desqualificam, principalmente quando procuram atendimentos especializados no qual a justiça não lhe confiam credibilidade aos seus testemunhos.

Maria 1 viveu esse sentimento de ser julgada pela incredibilidade do seu testemunho quando procurou a Delegacia da Mulher pela primeira e única vez com o objetivo de resguardar a guarda de seus filhos:

Teve a audiência e o promotor mandou eu voltar embora e cuidar dos meus filhos e eu falando pro promotor que eu tava sendo agredida eu chorando dentro da sala de audiência e o promotor mandou eu voltar embora e cuidar dos meus filhos, eu não tinha pra onde ir e eu tive que voltar. Aí eu nem procurei mais, porque eu desanimei eu falei não, porque que Lei é essa? Que a gente vai fala pro cara ô eu tô sendo agredida! Eu tô levando nome eu tô apanhando na cara, levando tapa na cara, levando um monte de nome, “volta e vai cuidar dos seus filhos, ele é um cara trabalhador.” (Maria 1, entrevista concedida dia 4 de novembro de 2014).

---

<sup>8</sup> No período entre 1976 e 1982 funcionaram na Argentina 340 campos de concentração/extermínio distribuídos por todo o território nacional (CALVEIRO, 2013, p.41), sua complexidade está nas variações entre eles, e pelo número de presos quanto pelo tamanho das instalações. A Província de Córdoba, território do III Corpo do Exército, comandada pelo oficial por Luciano Benjamin Menéndez, “Cachorro” condenado em 2001, a prisão perpétua, se encontravam quatro: La Perla (1976-1979); D2 Bomberos (1976-1978); La Ribera (1975-1979) e D2 Cabildo (1977 a 1983). Megaucausa “La Perla”, 2012. Ver Testemunhos e Sobreviventes, a reinvenção de identidades, viuvez, gênero e o estado de exceção na América Latina. Revista Gênero&Direito, 2015, no prelo.

Mesmo diante dessas condições elas encontram brechas diárias de sobrevivência e de resistência em seus dia-a-dia e são por meio desses fortalecimentos diários que elas chegam a ser sobreviventes. Pelo depoimento de Maria 1, as dificuldades apresentadas as mulheres sobreviventes da violência cometida geralmente por seus esposos ou companheiros em seus lares, são visivelmente percebidas. O discurso jurídico baseado no patriarcalismo e nas representações de gênero arraigadas na nossa sociedade fazem por desqualificar os conflitos de violência doméstica como policial fazendo com que a mulher que procure atendimento com o objetivo de sair das situações vivenciadas volte para sua casa sem solução para o problema e seja constantemente (re) vitimizada (LIMA, 2009).

Diante das situações violentas enfrentadas cotidianamente por essas mulheres sobreviventes, no que se refere às agressões ativamente cometidas por seus companheiros, mas também direcionada para aquele tipo de violência social que acontece no espaço público, principalmente nos espaços jurídicos, questionamentos são colocados e re-significados a partir do momento que a testemunha resolve falar.

No entanto, há outras testemunhas que a “única razão de viver é não permitir que a testemunha morra” (AGAMBEN, 2008, p. 26) e foi por meio dessas brechas no testemunho que conseguimos ouvir dessas mulheres “que lhes couberam viver” (*Ibidem*) a partir do momento que superam as barreiras a elas impostas do preconceito, da vergonha dando-lhes credibilidade ao falar.

A categoria sobrevivente permeia também aspectos sociais que se iniciam na infância como no relato de Maria 3 que teve uma infância muito sofrida diante do descaso de sua mãe em relação aos seus cuidados com a saúde. A sobrevivência de Maria 3 acontece no seu dia-a-dia desde criança até os seus dias de adulta, que segundo ela, só após seus 18 anos é que ela mesma começa a cuidar de sua saúde:

Eu fui criada com uma cabra no quintal, porque eu fiquei 4 meses na UTI, aí quando eu saí de lá o compadre da minha mãe deu a cabra até eu... aí com 2 anos... aí eu fui sobrevivendo né? Com 15 anos eu descobri que a anemia estava muito forte mesmo a ponto de virar uma leucemia [...] mas graças a Deus ela teve controle, porque quando eu fiquei grávida da minha filha, minha mãe era semianalfabeta, quando eu era criança ela cuidou e na adolescência ela não cuidou mais de mim. Eu fui cuidar de mim a partir dos 18 anos quando eu fui mãe e comecei a cuidar [...]. (Maria 3, entrevista concedida dia 7 de novembro de 2014. grifo nosso).

Viver a vida no limite dentro do espaço intrafamiliar é estar suscetível a todos os atos violentos, sendo estes, despercebidos pela justiça, pois se restringem a punições e possibilidades dentro do privado. O líder, remetendo a Arendt (1989), elimina totalmente a condição humana da mulher por seus atos agressivos, simbólicos ou não, o que ocasiona uma espécie de (des)personificação. Dito em outras palavras, as mulheres são vistas como objetos ou “coisas” autorizando o macho alimentar seu sentimento de posse sobre ela.

Refletindo em seus sentimentos de anulação enquanto mulher portadora de direitos e dona das suas próprias escolhas, além da perda da autoestima e vaidades tão caras para a sociedade atual. Esse sentimento de não existência, de não ser ninguém, está presente na experiência vivenciada por Maria 1 chegando ao ponto dela se sentir um “lixo”:

Não tinha auto estima, não tinha auto estima, nada, nada, nada, nada, nada... eu acho que to dando uma melhoradinha agora, mas não tinha, me sentia lixo, sabe assim? Me sentia um lixo, me sentia ninguém [...]

Eu já nem tenho vaidades (risos) então, aí que piorou, nossa! Eu fiquei muito acabada! Demais, demais! Eu não tinha vontade de me cuidar, não tinha vontade de, tinha dia que não dava vontade de sair da cama, escovar os dentes e levantar, eu não tinha vontade. Tanto é que durante esse tempo que eu tomei calmante eu me acabava no calmante pra mim ficar dormindo [...]. (Maria 1, entrevista concedida dia 4 de novembro de 2014).

Agamben (2008) retoma sua discussão sobre o testemunho e os sobreviventes a partir do jargão dos campos de concentração sobre o Muçulmano, que segundo ele é: “[...] o prisioneiro que havia abandonado qualquer esperança e que havia sido abandonado pelos companheiros [...] era um cadáver ambulante, um feixe de funções físicas já em agonia.” (AGAMBEN, 2008, p. 49). Deste modo, o muçulmano é o intestemunhável aquele que pela situação extrema que era submetido nos campos de concentração passa a ser considerado um inumano, não está tanto no limiar entre a vida e a morte e sim, está no limiar entre o homem e o não-homem.

Para Agamben as testemunhas integrais são os muçulmanos, pois já perderam a capacidade de observar, de recordar, de medir e de expressar

e chegaram ao final do poço, ao contrário do sobrevivente, que são exceções e preservam ainda traços humanos. O que está em jogo é continuar sendo ou não um ser humano e conseguir conservar a dignidade e o respeito de si mesmos e a liberdade de escolha, no entanto em situações extremas é praticamente impossível (AGAMBEM, 2008).

As Marias cujos relatos foram escutados e estão sendo aqui explanados passaram por situações cambiantes ora vivem situações extrema de todos os tipos violências, ora passam por condições de pensar o seu próprio vivido tomando consciência do seu lugar enquanto mulher portadora de direitos. Elas não chegaram à condição de muçulmano, ou seja, aquele que não testemunha, aquele que perdeu seus direitos ao ponto de não serem mais humanos, mas sim, são sobreviventes que enfrentaram as situações limites e conseguiram agenciar suas próprias vidas.

Maria 2 permanece há 17 sofrendo violências psicológicas de seu marido, mesmo ao desempenhar todos os comportamentos socialmente esperados como, ser mãe, esposa, dona-de-casa e ainda trabalhadora na esfera pública, seu marido dizia que ela não valia nada e mesmo diante disso ela demonstrou sua reação:

[...] aí que não tem que se sentir como eles dizem que a gente é, a gente não é o que falam que a gente é, a gente não é, a gente não é aquilo, eles falam pra manipular a gente, eu me sentia, por mais que eu trabalhasse, que eu pagava as contas, que chegava em casa limpava a casa, cozinhas ia dar atenção pras crianças, pagava a escolas deles, ia dormir 3 horas 4 horas por noite só, fazia muita hora extra ainda não valia nada, não fazia mais que minha obrigação até o dia que eu falei, não, não é assim, não sou assim, não precisa, é esse basta que elas tem que dar! (Maria 2, entrevista concedida dia 24 de fevereiro de 2014).

Além de elucidar os episódios traumáticos de violências que eram recorrentes no vivido das Marias e os sentimentos de medo, angústia, sofrimento, culpa, dor e dó como relata Maria 2:

[...] eu tinha muita dó, bom, a partir do momento que eu decidi que eu não era aquilo tudo que ele falava eu comecei a ter dó. Dó... aí que eu comecei a não querer sentir raiva e... ele tem problema, ele tem problema e precisa de ajuda que ele cria uma fantasia na cabeça dele ao meu respeito, que falava como se fosse real [...]. (Maria 2, entrevista concedida dia 24 de fevereiro de 2014).

Pontuamos também, suas inúmeras mobilizações e estratégias de sobrevivência - reações que buscavam a efetivação de seus direitos, por meio do fortalecimento das relações de agência, do retorno aos estudos e dos atos de revolta contra as instituições existentes.

Uma das mobilizações que ajudou Maria 1 a não retornar para a situação de violência foi a sua inserção na Padaria Comunitária de um bairro na zona Sul da cidade de Marília, onde ela profissionalizou-se no ofício de panificação. O grupo é composto por mulheres da região com idades diferentes, que vendem os produtos e dividem o lucro entre si, essa pequena renda além das conversas entre as “meninas” como ela mesma nomeia, contribuiu para o processo de empoderamento de Maria:

[...] Ajudou bastante e as histórias das meninas também me ajudou bastante, CONSELHOS das meninas me ajudaram bastante e não vou voltar MESMO! Principalmente agora, não vou, não vou... A gente vai conversando, se enturmando ali e uma conta os problemas pra outra, nossa, faz um trabalho na cabeça da gente muito bom, muito bom. (Maria 1, entrevista concedida 4 de novembro de 2014).

Mesmo sem respaldos e acolhimentos necessários previsto na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), as Marias conseguiram encontrar inúmeras maneiras de se agenciarem através de grupos de mobilizações sociais e geração de renda ou de amigas divorciadas que deram subsídios financeiros e emocionais para que pudessem, enfim saírem da situação de violência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conceitualizar a violência se torna extremamente complexo, pois o termo é multifacetado e enfrenta interpretações distintas principalmente no tocante a violência entre homens e mulheres. Fica evidente a construção de um imaginário coletivo que foi construído historicamente através de discursos sociais (religiosos, jurídicos, médicos, estatal, etc) que subjugavam as mulheres e não as consideravam cidadãs portadoras de direito e por isso passível da violência.

A partir das narrativas das Marias podemos perceber como as relações de poder estão intrínsecas na vida cotidiana dessas mulheres, que assumem diferentes estratégias para “burlar” as amarras da sociedade patriarcal lutando por uma vida mais digna e livre de violência, dor e sofrimento. A violência contra a mulher constitui-se na principal violação dos direitos humanos das mulheres e é tolerada pela sociedade, ao manter-se a impunidade acomodada na ideia de que esse fenômeno é próprio da natureza humana (TELES, 2007).

Para a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) todos os cidadãos são iguais perante a lei e possuem plenos direitos como à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Contudo, sabemos que a existência de leis não quer dizer que haja a presença dos direitos e suas efetivações dentro das práticas democráticas.

Para Teles (2007) falar de direitos humanos para as mulheres ainda é um tema novo e por isso passível a diversas críticas, pois para alguns, isso não passaria de privilégios para as mulheres. E por isso o tema dos direitos humanos das mulheres deve ser tratado recuperando conceitos históricos e as lutas políticas que já foram travadas em torno deles. Sendo essa, uma necessidade que se impõe para prosseguir na luta para a sua efetivação.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- ARENDT, H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Sobre a violência*. Tradução de André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- BEAUVOIR, S. *O segundo sexo: a experiência vivida*. São Paulo: Difel, 1972.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 11.340 de 07 de Agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 10 jun, 2015.

D'ALESSIO, M. M. Intervenções da memória na historiografia: identidades, subjetividades, fragmentos e poderes. *Projeto História*. Revista do Programa de Pós Graduação em História PUC/SP, n. 17, p 269-280, nov. 1998.

FOUCAULT, M. Soberania e disciplina. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2000. p. 179-192.

GOHN, M. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Questões da Nossa Época. V.123).

GREGORI, M. F. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*, Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra; ANPOCS, 1993.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

LIMA, L. L. G. As práticas de administração de conflitos de gênero no cotidiano das Delegacias de Polícia. *Dimensões: Revista de História da UFES*, v. 22, p. 117-139, 2009.

\_\_\_\_\_; SOUZA, S. A.. Representações de gênero e atendimento policial a mulheres vítimas de violência. *INTERthesis*, Florianópolis, v. 6, p. 61-85, 2009.

MARANHAO FILHO, E. M. A. Para uma historia do tempo presente: uma história de nós mesmos. *Fronteiras: Revista Catarinense de História*, Florianópolis, n.17, p.137-151, 2009

MELO H. P. *Heleieth Saffioti (1934-2010): socióloga, professora, escritora e pensadora feminista*. CNPQ, 2010 Disponível em: <<http://www.cnpq.br/>> . Acesso em: 6 jul. 2015.

MILL, S. *A sujeição das mulheres*. São Paulo: Escala, 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. *Lei Maria da Penha & Direitos da Mulher*. Brasília, 2011. Disponível em <[http://www.prrr.mpf.mp.br/arquivos/pgr\\_cartilha-maria-da-penha\\_miolo.pdf](http://www.prrr.mpf.mp.br/arquivos/pgr_cartilha-maria-da-penha_miolo.pdf)> . Acesso em: 25 de maio de 2015.

PEIRANO, M. Etnografia não é método. *Horizontes Antropológicos*. n. 42, p 1- 14. (no prelo).

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PORTELLI, A. História oral como gênero. *Proj. História*, São Paulo, v. 22, p. 9-36, jun. 2001.

\_\_\_\_\_. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na história oral. *Proj. História*, São Paulo, v. 15, p. 13-49, abr. 1997.

POSSAS, L. M. V. Testemunhas e sobreviventes, a (re) invenção de identidades: viuvez, gênero e o Estado de Exceção na América Latina. *Gênero & Direito*, Universidade Federal da Paraíba, v. 4, n. 01, p. 61-75, 2015.



RAMOS, M. S.; MACHADO, G. S. Lei Maria da Penha: avanço necessário mas ainda insuficiente. *Cadernos Aslegis*, n. 38, p. 52-59, set./dez. 2009.

RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis, Vozes, 1979.

SANTOS, C. MacD.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*. Universidade de Tel Aviv, v. 16, n. 1, 2005.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 05-22, 1990.

SOIHET, R.; PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da historia das mulheres e das relações de gênero. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.27, p. 282- 300, 2007.

TELES, M. A. A. *O que são direitos humanos das mulheres*. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Primeiros Passos).